
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO N° 759/CMPV-2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Altera o art. 17 da Resolução nº 743/CMPV-2025 para estabelecer o valor da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, com reajuste automático conforme o limite constitucional do duodécimo, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “f” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 17º da Resolução nº 743/CMPV-2025 de 25 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17º. O valor da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar será fixado em valor compatível com o limite constitucional do duodécimo da Câmara Municipal de Porto Velho, observado o disposto no art. 47, inciso II, § 1º, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 87, de 14 de novembro de 2025.

§ 1º Para o exercício financeiro de 2026, o valor de referência anual da cota corresponderá a até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por Vereador.

§ 2º O valor referido no § 1º será reajustado automaticamente, para mais ou para menos, sempre que houver alteração no limite de repasse constitucional à Câmara Municipal, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 87, dispensada a edição de nova resolução.

§ 3º A execução da cota ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira efetivamente repassada, vedada a geração de despesa que extrapole os limites constitucionais e legais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 859/2025
Autoria: Mesa Diretora

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AEF13850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/12/2025. Edição 4141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>